



PORTARIA N° 071, de 02 de julho de 2021.

**Nomeia fiscal do Contrato
n° 012/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **PAULO SÉRGIO CUSINI**, ocupante do cargo de PEDREIRO , Classe "D", nível XIII, como Fiscal Titular do **Contrato n° 012/2021**, e como suplente o servidor **CARLOS HUMBERTO GABRIEL**, ocupante do cargo de Operador de Eta Classe "E", Nível "XI" vinculado ao **Pregão Presencial n° 005/2021, Processo n° 089 de 24/02/2021**, celebrado com a empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°23.527.037/0001-78, referente contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de uma retroescavadeira, incluindo operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/07/2021**.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 02 de julho de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor do SAAE - João Neiva/ES
Decreto n° 7.775/2021